

46
J.

LIA, MENORES E REGISTROS PÚBLI

INTE (20) DIAS.

DA SILVA, JUIZ SUBSTITUTO EM
NORES E REGISTROS PÚBLICOS DA
ANTA CATARINA, NA FORMA DA LEIleira, separada judicialmente,
e não sabido, que se processa
de Ação de Divórcio nº 349/87
todo o teor do conteúdo da pe-
scritos: "PETIÇÃO": VALDIR MAN
almente, industrial, residente
a Independência nº 100, porem, mui respeitosamente a pre-
esta AÇÃO DE CONVERSÃO DE SE-
m relação à DOROTY RAIZER, bra-
doméstica, com endereço incer-
art. 25, da Lei nº 6.515 de 26.e de direito a seguir expostos:
contram-se separados judicial-
sentença, proferida pelo MM..
que transitou em julgado, co-
que já decorreu o lapso legal
obstativa da conversão da se-3. que o art. 25, da Lei nº 6.
amente que: "A conversão em di-
s cônjuges, existente há mais
a decisão ou..., será decretadanstará referência à causa que
nte para requerer se digne V.
te o Ministério Público, a
e edital, pois se encontra ema querendo no prazo de lei, a-
confissão e revelia, prosseguin-
te sentença final, com a sua
a separação judicial consensualcada nas cominações de lei, cus-
que deverão ser fixados por V.
CPG, §3º, letra a e c. Protes-
os meios de prova em direito per-nal. Para fins de alçada, dá-se
os cruzados). P.deferimento. Blu-
JOSE DAILTON BARBIERI, advoga-
HO": R.H. Cite-se o requerido
p/lugar de costume e publicadoELIZA M. STRAPAZZON,
feiz.
DR. RONALDO MORITZ MARTINS DA SIL-
A.
Juiz Substituto em exercício.

JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC.

EDITAL DE ARREMATACÃO

1º leilão: dia 06.11.1987, às 09:00 horas. (Valor superior ao da avaliação). 2º leilão: dia 20.11.1987, às 09:00 horas. (A quem mais der). Local: Praça Arnaldo Souza, nº 38, Edifício Fórum Dr. Mário Rocha. Avaliação: Cz\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos cruzados). Processo de Execução nº 6.436/87, movi- do por MADEIREIRA DELLA JUSTINA LTDA. contra JAIME JOSE PEREIRA. Bens: 1.- Uma geladeira marca Consul, cor amarela, luxo, tamanho normal, em estado de nova, avaliada pela quantia de Cz\$ 9.000,00 e, 2.- Uma máquina de lavar roupas, marca Muller, de madeira, com capacidade para quatro (4) quilos de roupas, em bom estado, avaliada pela quantia de Cz\$ 8.500,00. Referidos - bens encontram-se em poder do executado no Loteamento Catarina I, nº 2.639, fone 46-2762, nesta Comarca. Inexistem ônus bem como recurso pendentes de julgamento, nos autos, que envolvam os bens penhorados. Caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, por qualquer circunstância, fica o mes- mo intimado pelo presente edital. São José, 30 de setembro de 1.987. Eu, *Wilson Jensen*, Escrivão o fiz datilografar e o subscrevi.

NILTON JOÃO DE MACEDO MACHADO
JUIZ DE DIREITO DA 2a. VARA

43455/0

XXX

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA.

EDITAL DE INTIMACÃO

O DOUTOR ANTONIO DO R. MONTEIRO ROCHA, JUIZ DE DIREITO
DA COMARCA DE PORTO UNIÃO, ESTADO DE SANTA CATARINA,
NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, que o presente viro ou dele conhecimen-
to tiverem, do presente edital, extraído nos autos de Intimacão, sob nº
89/85, em que o requerente Luiza Leite de Almeida, o requerido João Augustin-
tinho Leite de Almeida, que por este meio cificia a todos os interessados,
dos, que através do sentença proferida em data de primeiro de abril do ano
de mil novecentos e oitenta e seis, (01.04.86), pelo Dr. ANTONIO DO R. MONTEIRO
ROCHA, Juiz de Direito desta Comarca, foi decretada a intimação de
João Augustinho Leite de Almeida, brasileiro, solteiro, maior, residente
com a requerente, à Rua Portugal, nº 351, no Jardim Bela Vista, Bairro San-
ta Rosa, em Porto União - SC., por ter sido o mesmo considerado inválido
permanente, lhe sendo nomeado como Curador a requerente "na Luiza Leite"
de Almeida, brasileira, solteira, maior, do lar, residente na Rua Bela
Vista, Bairro Santa Rosa, em Porto União - SC., com limites de poderes, na
qualidade de Curadora, para que chegue ao conhecimento de todos os nin-
guém possa alegar ignorância, aqui eu o Dr. Juiz, passar o presente edital,
que será publicado por três vezes no Diário da Justiça e Jornal local com
intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Por-
to União, aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e se-
te, 26.03.87, eu, Escrivão Judicial, o fiz datilografar e o subscrevi.

MGE

XXX

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU - SC
EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor OLAVO WESCHENFELDER, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca
de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER

À TRANSPORTADORA BLUMENAUENSE S.A. (na pessoa de seu representante legal,
que se encontra em lugar incerto e não sabido), que contra a mesma se pro-
cessa neste Juízo o pedido de Decretação de Falência (autos 530/85) propos-
ta por ECL PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (pessoa jurí-
dica de direito privado estabelecida na rua São Luís Gonzaga, 912 - na ci-
dade de Rio de Janeiro-RJ), alegando a autora, em resumo, ser credora da
dívida de R\$ 1.645.537 (importância antiga e, portanto, em cru-
zeiros que, convertida à moeda atual será CZ\$ 1.645,53 - e à qual deverão
ser acrescidas as cominações legais), em decorrência de mercadoria a esta
fornecida e não paga. Assim, foi-lhe requerida a citação, por mandado, nes-
ta Comarca de Blumenau (o que não chegou a concretizar-se, por estar o re-
presentante da ré no Rio de Janeiro. Expedida precatória para a citação,
naquela Comarca, também não foi possível, por estar o representante em lu-
gar incerto e não sabido, razão por que foi-lhe requerida a citação por e-

Presidente

Florianópolis, em 05 de outubro de 1987.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
partir de 26 de agosto do ano em curso.

ERDIÇÃO

ECHA FER MARTINS

SÃO LOURENÇO D'OSTES.

al virem ou dele conhecimento tiverem, que, por
a requerimento de OSCAR DOS SANTOS
do no. 258/86 de LAURA DOS
ença mental

do sido decretada a medida postulada, por sentença
ato pelo qual foi nomeado(a) CURADOR(A)

IMPRESSO

PORTE PAGO
DR/SC
ISR - 58 - 148/81

Página 28

PETI

DIÁRIO DE

ESTADO DE

ANO XXXII

FLORIANÓPOLIS

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos e Despachos do Presidente

— Atos

— Expedientes

Atos e Despachos do Secretário

— Portaria

Comissão Examinadora de Concurso

— Edital

Diretoria Judiciária

— Termo de Distribuição de Processos

— Expedientes

Câmaras Cíveis

— 1a. Câmara — Editais de Julgamento

— 3a. Câmara — Editais de Julgamento

Câmaras Criminais

— 1a. Câmara — Editais de Julgamento

— 1a. Câmara — Editais

— 2a. Câmara — Editais de Julgamento

— 2a. Câmara — Edital

Diretoria de Economia e Finanças

— Extrato de Contrato

Diretoria de Administração

— Contratos de Bolsa de Trabalho

Cartório

— Edital de Publicação de Acórdãos

— Aviso

— Expedientes

— Avisos de Intimação

— Avisos para Impugnação

FORO DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUIZADO DO INTERIOR

JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIAS DA COMARCA DE BLUMENAU - SC.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS PARA O DOUTOR RONALDO MORITZ MARTINS EXERCÍCIO NA VARA DE FAMÍLIA, MÉRITO DA COMARCA DE BLUMENAU, ESTADO DE SANTA CATARINA, ETC...

FAZ SABER a DOROTY RAIZER, brasileira, doméstica, com endereço incerto neste Juízo e Cartório, os autos propostos por VALDIR MANSKE, por citação e despacho que seguem transcritos, separado judicialmente e domiciliado em Blumenau, na Rua seu advogado, adiante firmado, sença de Vossa Excelência propõe a separação consensual em divórcio. A separação consensual em divórcio, não sabido, nos termos do art. 12.1977, pelos motivos de fato I. que o Autor e a suplicada, em comum acordo, desde 06.08.81, conforme Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, no se vê do documento junto: 2. há três anos e não existe causa para a separação consensual em divórcio. 515, de 26.12.1977, diz expressamente o divórcio da separação judicial do casal, de três anos, contada da data da por sentença, da qual não foi a determinou. Assim, é a prescrição. Ex. ouviu o digno representante da citação da suplicada, através de lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa, sob pena de des- se nos demais atos da ação procedência, com a conversão do em divórcio, condenada à suplicas e honorários advocatícios Ex. nos termos do art. 20 do Código de Processo Civil, para provar o alegado por todos os meios, documental e testemunhal, o valor de Cz\$ 500,00 (quinhent e menau, 27 de julho de 1987. Dr. do, nº da OAB/SC 2600. "DESPA" por edital, que será afixado na forma da lei. Eu, Escrivã designada, o datilografoi.

58660

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA SÃO LOURENÇO D'OESTE
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

O DESEMBARGADOR GERALDO GAMA SALLES,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

NOMEAR, por acesso, o funcionário Juscelino Marcelino, para exercer o cargo de Escrivão Judicial, para o cargo PJ-ANS-2/A, da comarca de Barra Velha, com efeitos

O Doutor JORGE HENRIQUE
Juiz de Direito da COMARCA DE

FAZ SABER aos que o presente edit este Juízo e Cartório, foram processados regularmente, os Autos de Interdição, portador de decisão, havendo

SANTOS

(), havendo proferida neste Juízo, em data de 01-09-87, OSCAR DOS SANTOS.

que aceitando a incumbência, prestou o devido cumprimento dessa providência legal, são considerados nulos e de que referido(a) interditanda. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, publicado de acordo com a lei.

São Lourenço d'Oeste